



PARECER

Conforme solicitado, em razão dos esclarecimentos apresentados pela empresa COESUL acerca das quantidades e do cálculo de impostos previstos no projeto de pavimentação asfáltica referente à Concorrência Eletrônica nº 07/2026, informo que se faz necessária a reanálise do projeto, a fim de verificar e, se necessário, corrigir os elementos técnicos e orçamentários.

Diante disso, solicito a suspensão do certame, até a conclusão da análise e a adoção das providências necessárias quanto ao projeto e aos demais documentos que integram o processo licitatório, bem como a reanálise da viabilidade da obra.

Augusto Pestana, 19 de agosto de 2026.

Angela G. Coró Zucolotto
Eng. Civil Municipal
CREA/RS 123313